

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



II SÉRIE NÚMERO 147

Presidência do Governo

Despacho n.º 1303/2018 de 1 de agosto de 2018

Nomeação.

**Vice-Presidência do Governo,
Emprego e Competitividade
Empresarial**

**Direção Regional do Emprego e
Qualificação Profissional**

Despacho n.º 1304/2018 de 1 de agosto de 2018

Apoios financeiros.

Despacho n.º 1305/2018 de 1 de agosto de 2018

Apoios financeiros.

Despacho n.º 1306/2018 de 1 de agosto de 2018

Apoios financeiros.

Despacho n.º 1307/2018 de 1 de agosto de 2018

Cessam os efeitos do despacho de 30 de outubro de 2017 e da sua publicitação sob o n.º 2735/2017, de 10 de novembro.

**Secretaria Regional da Solidariedade
Social**

Contrato n.º 149/2018 de 1 de agosto de 2018

Contrato de Cooperação-Valor Eventual n.º 43 /2018.

**Instituto da Segurança Social dos
Açores, I.P.R.A.**

Despacho n.º 1308/2018 de 1 de agosto de 2018

Registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos do Centro Sócio Cultural de S. Pedro – Lagoa.

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 1309/2018 de 1 de agosto de 2018

Declara de reconhecido interesse público a participação da Sociedade Filarmónica Recreio Progresso dos Lavradores nas Festas de Nossa Senhora dos Milagres/Festival dos Moinhos.

Despacho n.º 1310/2018 de 1 de agosto de 2018

Declara de reconhecido interesse público a participação da Sociedade Filarmónica União Progresso Madalense, no Encontro de Bandas Filarmónicas organizado pela Sociedade Filarmónica União Maçaense.

EBI de Rabo de Peixe

Anúncio n.º 179/2018 de 1 de agosto de 2018

Aquisição, fornecimento e transporte de refeições à Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe.

Direção Regional do Desporto

Contrato-Programa n.º 213/2018 de 1 de agosto de 2018

1.º Aditamento ao Contrato-Programa - ATMIT.

Contrato-Programa n.º 214/2018 de 1 de agosto de 2018

1º Aditamento ao Contrato-Programa - AJAA.

Contrato-Programa n.º 215/2018 de 1 de agosto de 2018

Contrato-Programa - AGIA.

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Despacho n.º 1311/2018 de 1 de agosto de 2018

Exoneração de funções.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Portaria n.º 1228/2018 de 1 de agosto de 2018

Apoio financeiro.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Declaração de Retificação n.º 33/2018 de 1 de agosto de 2018

Declara-se sem efeito a publicação da Portaria n.º 1190/2018, no Jornal Oficial, II série, n.º 144, de 27 de julho, por corresponder à publicação em duplicado do texto da Portaria n.º 1189/2018.

Município de Calheta

Aviso n.º 49/2018 de 1 de agosto de 2018

Contratos de trabalho.

Município de Lagoa

Anúncio n.º 180/2018 de 1 de agosto de 2018

Construção da Ciclovia da Cidade de Lagoa, cuja intervenção corresponde à área da orla marítima compreendida entre o Portinho de São Pedro (a nascente) e o Largo do Cruzeiro (a poente), na freguesia do Rosário, concelho de Lagoa-Açores.

Município de Ponta Delgada**Anúncio n.º 181/2018 de 1 de agosto de 2018**

Aquisição de uma máquina de limpeza dos areas.

Presidência do Governo

Despacho n.º 1303/2018 de 1 de agosto de 2018

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, que aprovou a orgânica e o quadro de pessoal dirigente e de chefia da Presidência do Governo Regional, contempla, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, uma Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, dirigida por um Chefe de Divisão, lugar que se encontra vago;

Considerando que o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atual redação, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, atual redação, prevê o exercício de cargos dirigentes em regime de substituição;

Considerando a análise do Curriculum Vitae do licenciado João Manuel Beliz Trabuco, a à luz do perfil pretendido para desempenho das funções de chefe de divisão da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional;

Considerando que o mesmo reúne os requisitos legais para o provimento do cargo, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atual redação, e do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, atual redação;

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, atual redação:

1) Nomeio, em regime de substituição, por vacatura do lugar, o licenciado João Manuel Beliz Trabuco, técnico superior do Quadro Regional de Ilha de São Miguel, afeto à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, para o cargo de Chefe de Divisão da “Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial” da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro.

2) A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2018, e cessa passados 90 dias sobre a vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.

3) De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atual redação, o nomeado opta pelo vencimento da sua categoria de origem.

4) É publicada em anexo ao presente despacho nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

1 de agosto de 2018. - O Presidente do Governo, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

NOTA CURRICULAR E PROFISSIONAL

I – Dados biográficos

- *Nome:* João Manuel Beliz Trabuço
- *Data de nascimento:* 20 de abril de 1957

II – Habilitação académica

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, 1983, pelo Instituto Superior do Trabalho e da Empresa (ISCTE)

III – Formação profissional

- Pós-graduação em Fiscalidade e Euro, 2002, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Programa de Gestão Estratégica e Criação de Valor, 2008, pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.
- Formação Pedagógica Inicial de Formadores, pela Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada (entidade acreditada pela DRJEFP), com a classificação final de relevante, tendo-lhe sido atribuído o Certificado de Competências Pedagógicas nº EDF7743/2013/DREQP pela Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional em 29 de janeiro de 2013.

IV – Experiência profissional

- Abril de 2014 até à presente data: Técnico Superior na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores;
- Janeiro de 2013 até abril de 2014, Técnico Superior no Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional dos Açores;
- Setembro de 2010 até dezembro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da Empresa Pública Regional, SINAGA - Sociedade de Industrias Agrícolas Açorianas, SA. (Empresa industrial do sector agroalimentar, nomeadamente de açúcar);
- Janeiro de 2009 a dezembro de 2011, administrador executivo da SANTA CATARINA - Industria Conserveira, SA - Empresa Pública Regional (Empresa Industrial do sector das Pescas, nomeadamente conservas de atum);

- Novembro de 2004 a outubro de 2008, **Chefe de Gabinete do Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores;**
- Julho de 2002 a outubro de 2004, **Adjunto do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1304/2018 de 1 de agosto de 2018

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2017, de 6 de dezembro, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa Estabilidade Laboral Permanente – ELP-Contratação Sem Termo:

- LGM - Gestão de Suportes Publicitários, U., Lda., Empresa privada, com sede na Rua Arcanjo Lar, n.º 11, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512073279, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32016);

- Cooperativa Ceileiro da Terra, Cooperativa, com sede na Estrada Regional Lomba do Alcaide, s/n, concelho de Povoação, contribuinte n.º 512052670, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32228);

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta - São Jorge, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Manuel Machado Pacheco, n.º 2 A, concelho de Calheta (São Jorge), contribuinte n.º 512015449, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32027);

- Circulumcargas Movimentação de Mercadorias Lda., Empresa privada, com sede na Caminho do Porto, Lote n.º 20/21, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 512092303, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32143);

- Garway, Lda., Empresa privada, com sede na Rua dos Areeiros, n.º 22, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513902180, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 31992);

- Allbs, Lda., Empresa privada, com sede na Estrada Regional, n.º 1, Âncora Parque – Loja n.º 2, concelho de Lajes do Pico, contribuinte n.º 510975810, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32464);

- Finisterra – Cooperativa de Lacticínios do Topo, Crl, Empresa privada, com sede na Ribeira Das Lixivias, s/n, concelho de Calheta (São Jorge), contribuinte n.º 512102996, um apoio financeiro no valor de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros), pela criação de 2 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32441);

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

23 de julho de 2018. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1305/2018 de 1 de agosto de 2018

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2017, de 6 de dezembro, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa INTEGRA/INTEGRA JOVEM:

- C. M. W. Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda., Empresa Privada, com sede na Avenida D. João III, Pares de 26 a 70, 68, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512071535, um apoio financeiro no valor de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 31748);

- Love Azores, Lda., Empresa Privada, com sede na rua da Praça Pares de 2 a 36 ,14, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510977014, um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 31809);

- Elisa Margarida Batista Castelo Branco de Sousa, Empresário em Nome Individual, com sede na rua Bento José Morais, n.º 43, 2º Norte Esquerdo, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 234228067, um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 32034);

- Bruno Teves, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, com sede no Terreiro das Covas, n.º18, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 510543880, um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32064);

- Volcanic Wines, Lda, Empresa Privada, com sede no Caminho dos Moinhos, n.º 121, concelho de Horta, contribuinte n.º 514390832, um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 32160);

- António António Rodrigues Mota e Filhos, Lda, Empresa Privada, com sede na rua da Vitória, n.º 85, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512004862, um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 32185);

- INSULAR - Fardas, Têxtil e Segurança no Trabalho, Lda, Empresa Privada, com sede na Avenida Litoral, n.º 18, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512025371, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 32246);

- Assuntos e Decisões, Serviços e Energias Lda, Empresa Privada, com sede na rua da Praia dos Santos, n.º 30, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 514043300, um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 32466);

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

23 de julho de 2018. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1306/2018 de 1 de agosto de 2018

Nos termos do n.º 1, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 139/2017, de 6 de dezembro, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa de Fomento da Integração Laboral e Social:

- Fundação Pia Diocesana do Bom Jesus – Clínica do Bom Jesus, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Alberto I Príncipe do Mónaco, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512019061, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo(s) posto (s) de trabalho (processo n.º 32540).

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

23 de julho de 2018. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1307/2018 de 1 de agosto de 2018

Cessam, por incumprimento, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterado e republicado pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, os efeitos do despacho de 30 de outubro de 2017, e da sua publicitação sob o n.º 2735/2017, de 10 de novembro, no *Jornal Oficial*, n.º 212, II Série, que atribuiu o apoio à Rhythm Seduction, Lda., Número de Identificação Fiscal 514 492 457, no montante de € 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do Programa de Integração de Ativos – INTEGRA, a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (processo n.º 26996).

3 de julho de 2018. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Contrato n.º 149/2018 de 1 de agosto de 2018

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 10 de julho de 2018, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 043/2018, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, com vista à comparticipação das despesas referentes à reparação de viatura de transporte dos utentes da valência Centro de Dia, da referida Instituição, até ao montante máximo de € 1.708,85 (mil, setecentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2018.

10 de julho de 2018. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.

Despacho n.º 1308/2018 de 1 de agosto de 2018

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 27 de julho de 2018.

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos do Centro Sócio Cultural de S. Pedro – Lagoa, Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade Social, datado 27 de julho de 2018.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 26, a fls. 32, 33 e 236 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 30 de julho de 2018.

30 de julho de 2018. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 1309/2018 de 1 de agosto de 2018

Considerando que a Sociedade Filarmónica Recreio Progresso dos Lavradores, da ilha de São Jorge, irá participar nas Festas de Nossa Senhora dos Milagres/Festival dos Moinhos, na ilha do Corvo, no dia 15 de agosto;

Considerando que a participação de grupo de outras ilhas nas diversas manifestações culturais contribui para a divulgação da cultura açoriana, promove os valores do associativismo e proporciona trocas de experiências entre formações de ilhas distintas;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que, para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea *d*) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea *d*) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação da Sociedade Filarmónica Recreio Progresso dos Lavradores nas Festas de Nossa Senhora dos Milagres/Festival dos Moinhos, no dia 15 de agosto, na ilha do Corvo.

27 de julho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 1310/2018 de 1 de agosto de 2018

Considerando que a Sociedade Filarmónica União Progresso Madalense irá participar no *Encontro de Bandas Filarmónicas*, em vila de Mação, em Santarém, a convite da Sociedade Filarmónica União Maçaense, no dia 25 de agosto de 2018;

Considerando que este intercâmbio contribui para a divulgação da cultura açoriana, fora da região, promove os valores do associativismo e proporciona trocas de experiências entre formações oriundas de duas regiões culturalmente distintas;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que, para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea *d*) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea *d*) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação da Sociedade Filarmónica União Progresso Madalense, no *Encontro de Bandas Filarmónicas* organizado pela Sociedade Filarmónica União Maçaense, no dia 25 de agosto de 2018, em vila de Mação, em Santarém.

27 de julho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

EBI de Rabo de Peixe

Anúncio n.º 179/2018 de 1 de agosto de 2018

1 — Identificação e contatos da entidade adjudicante

Designação da entidade adjudicante Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

NIPC 672002647

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Endereço Rua da Eira, s/n;

Código postal 9600-140

Localidade Rabo de Peixe

País Portugal

NUT III PT200

Distrito Ilha de São Miguel, Açores

Concelho Ribeira Grande

Freguesia Rabo de Peixe

Telefone 296491550

Fax 296491708

Endereço da Entidade Rua da Eira, s/n; 9600-140 Rabo de Peixe

Endereço eletrónico ebi.raboixe@azores.gov.pt

2 — Objeto do contrato

Designação do contrato 1/2018/EBIRP

Descrição sucinta do objeto do contrato Aquisição, fornecimento e transporte de refeições à Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Tipo de contrato aquisição de serviços

Preço base do procedimento sim

Se sim, valor do preço base do procedimento €231.740,10

Classificação CPV 55520000

3 — Indicações adicionais

Referência Interna 1/2018/EBIRP

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por Lotes? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

O concurso destina -se à celebração de um acordo-quadro? Não

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

4 — Admissibilidade da apresentação de propostas variantes Não

5 — Local da execução do contrato

País Portugal

NUT III PT200

Distrito Ilha de São Miguel, Açores

Concelho Ribeira Grande

Freguesia Rabo de Peixe

6 — Prazo de execução do contrato

Prazo 169 dias

O contrato é passível de renovação? Não

7 — Documentos de habilitação

Registo Criminal de todos os titulares dos órgãos de administração; Certidão de situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal; Certidão de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal; Documento conforme Anexo III do RJCPRAA

7.1 — Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não

(lista e breve descrição das condições)

7.2 — Informação sobre contratos reservados (2)

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas? Não

[Se sim, descrição]

8 — Acesso às peças do concurso, pedidos de participação e apresentação das propostas

8.1 — Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados Serviços Administrativos da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Endereço desse serviço Rua da Eira, s/n

Código postal 9600-140

Localidade Rabo de Peixe

Telefone 296491550

Fax 296491708

Endereço eletrónico ebi.rabopeixe@azores.gov.pt

8.2 — Fornecimento das peças do concurso, apresentação

de pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

O pedido das peças do concurso poderá ser por correio eletrónico (ebi.rabopeixe@azores.gov.pt) ou por correio registado;

A cedência das peças de concurso será efetuada por correio eletrónico sem qualquer custo para o interessado;

As propostas, obrigatoriamente em suporte de papel, podem ser entregues diretamente nos serviços de administração escolar da Escola ou enviados por correio registado para a mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado no número 9 deste anúncio.

9 — Prazo para apresentação das propostas

Até às 16:00H do 35º dia a contar da data de envio

do presente anúncio

10 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas
90 (noventa) dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 — Critério de adjudicação (*)

Melhor relação qualidade – preço Não

12 — Prestação de caução

Sim [Em caso afirmativo] 2%

13 — Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo

Designação Secretário Regional da Educação e Cultura

Endereço Rua Carreira dos Cavalos

Código postal 9700-167

Localidade Angra do Heroísmo

Telefone 295401100

Fax 295401180

Endereço eletrónico srec.gabinete@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

14 — Data de envio do anúncio para publicação no

Diário da República 30 de julho de 2018

15 — O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Sim

16 — Outras informações

Serão usados critérios ambientais? Não

17 — Identificação do autor do anúncio

Nome André da Costa Melo

Cargo Presidente do Conselho Administrativo

Direção Regional do Desporto

Contrato-Programa n.º 213/2018 de 1 de agosto de 2018

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado a 26 de abril de 2018, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 84, de 2 de maio de 2018, com o número 115, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento no ano de 2018, estava contemplado apoio para uma atleta de alto rendimento nível B e 3 jovens talentos regionais;

Considerando que a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira apresentou a candidatura da atleta Vitória Ramalho Santos que reúne condições para renovar o estatuto de jovem talento regional até outubro de 2018;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2017 de 27 de abril, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representado por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, adiante designada por ATMIT ou segundo outorgante, representada por Anabela Gomes Vitorino Leal, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 84, de 2 de maio de 2018, com o número 115, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento no ano de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 34.850,00€, conforme a proposta apresentada, é de 17.625,00 €.

27 de julho de 2018. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes* - A Presidente da Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, *Anabela Gomes Vitorino Leal* - Compromisso n.º E451802363/PAR/2018.

Direção Regional do Desporto

Contrato-Programa n.º 214/2018 de 1 de agosto de 2018

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando o contrato-programa celebrado a 14 de março de 2018, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, com o n.º 81, publicado no Jornal Oficial n.º 56, II Série de 20 de março de 2018, destinado ao apoio do programa de desenvolvimento desportivo que engloba um plano de preparação e a participação nos “Jogos das Ilhas Sicília 2018”;

Considerando que a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores teve encargos extra advindos da participação nos “Jogos das Ilhas Sicília 2018”, não tendo os mesmos sido contemplados na sua previsão orçamental inicial;

Considerando que tais encargos implicam o respetivo acerto no apoio da comparticipação financeira e sendo que estes se enquadram no critério de apoios definidos por esta Direção Regional;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 12/2018 de 22 de fevereiro, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional, e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, adiante designada por AJAA, como segundo outorgante, representada por Luís Eduardo Pimentel Vieira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente aditamento tem por objeto a alteração dos n.ºs 1 e 1.2 da cláusula 3.ª do contrato-programa com o n.º 81, publicado no *Jornal Oficial* n.º 56, II Série de 20 de março de 2018, destinado ao apoio do programa de desenvolvimento desportivo que engloba um plano de preparação e a participação nos “Jogos das Ilhas Sicília 2018”, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Apoios

A DRD compromete-se a prestar, para os efeitos referidos na cláusula 1.ª, os seguintes apoios:

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, que conforme o relatório apresentado pela AJAA teve um custo de 20.060,08 €, o primeiro outorgante compromete-se a prestar ao segundo outorgante uma comparticipação financeira no valor de 19.060,08 €, assim distribuído:

1.1

1.2 O valor de 13.222,08 €, para apoio às viagens inerentes à deslocação da comitiva da Seleção Açores de Judo no percurso Açores/Lisboa/Catânia/Lisboa/Açores, às despesas inerentes aquando da ida e regresso dos Jogos e ao alojamento e refeições em Sicília, no âmbito da participação na competição dos “Jogos das Ilhas Sicília 2018”.

2.

3.

30 de julho de 2018. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, *Luís Eduardo Pimentel Vieira* - Compromisso n.º E451802382.

Direção Regional do Desporto

Contrato-Programa n.º 215/2018 de 1 de agosto de 2018

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que a Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região;

Considerando que a Associação Gímnica dos Açores apresentou uma listagem de ações formais a compartilhar, devidamente ordenada por prioridade;

Considerando a hierarquia de prioridades definidas para o ano de 2018 no que respeita às carreiras de treinadores e de árbitros/juízes;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 84/2018, de 3 de julho, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e com o Despacho n.º 1130/2018, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 130, de 9 de julho de 2018, é celebrado entre:

1. A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional;

2. A Associação Gímnica dos Açores, adiante designada por AGIA ou segundo outorgante, devidamente representada por Maria Alexandra Soares dos Reis Graça da Ponte Barroso, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo referente à formação formal de agentes desportivos não praticantes, apresentado pelo segundo outorgante aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 28 de dezembro de 2018.

Cláusula 3.ª

Apoios

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 3.868,00 € conforme o programa apresentado pela AGIA, o montante global da participação financeira prevista a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 2.028,00 €.

2. Utilização de instalações desportivas oficiais integradas no parque desportivo de ilha, para a realização de ações formais de agentes desportivos não praticantes, ao abrigo da legislação em vigor, e

em condições a acordar com o respetivo Serviço de Desporto de ilha, ficando a Associação dispensada do pagamento das taxas previstas.

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é reconhecido o interesse público regional das ações de formação formais de agentes desportivos não praticantes a desenvolver pela Associação.

Cláusula 4.ª

Regime da comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista no n.º 1 da cláusula 3.ª será suportada pela dotação específica do Plano Anual Regional de 2018 e os processamentos serão efetuados pela DRD após a receção de cada relatório.

Cláusula 5.ª

Obrigações do segundo outorgante

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

Executar, na parte comparticipada pela DRD, o programa de desenvolvimento desportivo que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

Apresentar à DRD o relatório de cada ação de formação formal de agentes desportivos não praticantes, até 30 dias após a sua conclusão, acompanhado dos respetivos anexos;

Em caso de pretender efetuar uma reafectação de verbas em função das ações desenvolvidas, solicitar de forma atempada e devidamente fundamentada;

Integrar no relatório de atividades e contas do ano de 2018, a apresentar à DRD até 31 de janeiro de 2019, a descrição das ações desenvolvidas;

Divulgar o presente contrato por todos os seus filiados.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

Cláusula 7.ª

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

Cláusula 8.ª

Incumprimento

O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, e tem o seguinte regime:

Incumprimento integral do contrato:

A não realização da totalidade das ações constitui incumprimento integral e comina na invalidade de todo o contrato, implicando a não atribuição da verba referida no ponto 1 da cláusula 3.^a.

Incumprimentos parciais do contrato:

2.1 A violação do previsto no n.º 2 da cláusula 5.^a, implica o pagamento de uma percentagem a determinar pelo primeiro outorgante, não podendo ultrapassar 20% do valor real afeto à ação;

2.2 A violação do previsto no n.º 3 da cláusula 5.^a pode determinar a impossibilidade da reafecção de verbas;

2.3 A violação do previsto no n.ºs 4 e 5 da cláusula 5.^a, implica o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor global do contrato-programa.

16 de julho de 2018. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes* - A Presidente da Associação Gímnica dos Açores, *Maria Alexandra Soares dos Reis Graça da Ponte Barroso* - Compromisso n.º E451802322.

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Despacho n.º 1311/2018 de 1 de agosto de 2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, exonero das funções de apoio técnico ao meu gabinete, nas áreas relacionadas com o turismo, nomeadamente, no âmbito do processo de certificação dos Açores como Destino Turístico Sustentável, Jorge Miguel Correia Alves, nomeado a coberto do Despacho n.º 639/2018, de 24 de abril, publicado na II Série, do *Jornal Oficial*, n.º 80, de 24 de abril, atendendo à sua nomeação enquanto Coordenador da Estrutura de Gestão da Sustentabilidade do Destino Turístico (*Destination Management Organization*), por Despacho n.º 1287/2018, de 30 de julho de 2018, de Suas Exas. o Vice-Presidente do Governo e a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, publicado na II Série, do *Jornal Oficial* n.º 145, de 30 de julho de 2018.

O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2018.

30 de julho de 2018. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Portaria n.º 1228/2018 de 1 de agosto de 2018

Considerando a Resolução n.º 8/2018, de 24 de janeiro, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 11/2018, de 16 de fevereiro, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 320/2018, de 16 de fevereiro, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 8/2018, de 24 de janeiro, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder à ACBRRG - Associação de Criadores de Bovinos da Raça Ramo Grande, com sede na Avenida do Livramento n.º 1, pessoa coletiva n.º 510349960, um apoio financeiro no valor de 3 990,00€ (três mil, novecentos e noventa euros), destinado a financiar os encargos com o apoio à promoção e valorização da raça Autóctone Ramo Grande.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2018, Departamento 10 – Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, 08.07.01 o) – Instituições sem fins lucrativos.

21 de junho de 2018. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Declaração de Retificação n.º 33/2018 de 1 de agosto de 2018

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 6 de dezembro, publicado no n.º 233, da II Série, do *Jornal Oficial*, declara-se sem efeito a publicação da Portaria n.º 1190/2018, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 144, de 27 de julho, por corresponder à publicação em duplicado do texto da Portaria n.º 1189/2018, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 144, de 27 de julho.

30 de julho de 2018. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

Município de Calheta

Aviso n.º 49/2018 de 1 de agosto de 2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabeleceu os termos de regularização prevista no programa de regularização extraordinária de vínculos precários, e por deliberação datada de 13 de abril de 2018 da Câmara Municipal, no exercício de competência na área dos recursos humanos, n.º 1 e alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação de cinco postos de trabalho correspondentes às seguintes categorias, e constantes no Mapa de Pessoal, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018, aprovadas nos concursos abertos por avisos publicados na Bolsa de Emprego Público em 02 de maio de 2018, e que, segundo a ata da reunião do júri do concurso, a saber:

Diana Margarida Silveira - Técnica Superior na área funcional de Contabilidade e Administração, ficando colocada na 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única, com o vencimento de € 1.201,48.

Paula Cristina Brasil Borges - Técnica Superior na área funcional de Engenharia Civil, ficando colocada na 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única, com o vencimento de € 1.201,48.

Sandra Marie Lemos – Assistente Técnica na área funcional de Inventário e Património, ficando colocada na 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única, com o vencimento de € 683,13.

Libório António Goulart de Lemos - Assistente Operacional na área funcional de abastecimento de água, cuja remuneração é de € 580,00 correspondente à Remuneração Mínima Mensal Garantida, por a 1.ª posição remuneratória da Tabela Remuneratória Única ter sido absorvida face à atualização desta remuneração.

André Vieira Azevedo - Assistente Operacional na área funcional de carpinteiro, cuja remuneração é de € 580,00 correspondente à Remuneração Mínima Mensal Garantida, por a 1.ª posição remuneratória da Tabela Remuneratória Única ter sido absorvida face à atualização desta remuneração

Considera-se que os trabalhadores estão dispensados de prestar período experimental, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, o tempo de exercício de funções na situação que deu origem à regularização extraordinária, releva para o desenvolvimento da carreira.

24 de julho de 2018. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.

Município de Lagoa

Anúncio n.º 180/2018 de 1 de agosto de 2018

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Município de Lagoa-Açores

Serviço/órgão/pessoa de contato

Contratação Pública

Endereço (*)

Largo D. João III – Santa Cruz

Código postal (*)

9560-045

Localidade (*)

Lagoa-Açores

Telefone (00351)

296 960602

Fax (00351)

296 916229

Endereço eletrónico (*)

silvina.rocha@lagoa-acores.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Construção da Ciclovía da Cidade de Lagoa

Descrição sucinta do objeto do contrato

O contrato tem por objeto a construção da Ciclovía da Cidade de Lagoa, cuja intervenção corresponde à área da orla marítima compreendida entre o Portinho de São Pedro (a nascente) e o Largo do Cruzeiro (a poente), na freguesia do Rosário, concelho de Lagoa-Açores.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja “Outro”, indique qual: .

Classificação CPV (1) (*)

CPV: 45246500-8

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até:.

ou - por:.. meses ou. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Designação do lote (*)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Classificação CPV (2) (*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Lagoa

Código NUTS (3):

PT 200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

300 dias ou meses

8 - Documentos de habilitação

Documentos de habitação nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, conjugados com o artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015 /A de 29 de dezembro e nos termos do n.º 6 do programa de concurso.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Contratação Pública

Endereço desse serviço (*)

Largo D. João III – Santa Cruz

Código postal (*)

9560 045

Localidade (*)

Lagoa

Telefone (00351)

296 960602

Fax (00351)

296 916229

Endereço eletrónico (*)

silvina.rocha@lagoa-azores.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Nos termos do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, as propostas serão apresentadas em suporte de papel.

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Serão entregues em cd com um custo de 2€, devendo para o efeito solicitar o seu envio para o seguinte endereço: silvina.rocha@lagoa-azores.pt

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17 horas do 60.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

A adjudicação será à proposta mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores e subfactores: a) Condições mais vantajosas de preço – 50% b) Qualidade técnica da proposta – 50% b1) Descrição e justificação do plano de trabalhos (PT) – 40% b2) Elementos técnicos do equipamento a instalar (EQ) – 60% Pontuação final: $PF = ((1,6 * PB - Pa) / PB) * 0,50 + (PT * 0,40 + EQ * 0,60) * 0,50$ em que: PB = Preço base do procedimento Pa = Preço da proposta objecto de análise PT = Avaliação da descrição e justificação do plano de trabalhos EQ = Avaliação dos elementos técnicos dos equipamentos a instalar Os subfactores PT e EQ serão avaliados de acordo com a seguinte escala de referência: Mau – 0; Insuficiente – 0,25; Suficiente – 0,50; Bom – 0,75; Muito bom – 1,0

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Município de Lagoa

Endereço (*)

Largo D. João III – Santa Cruz

Código postal (*)

9560 045

Localidade (*)

Lagoa

Telefone (00351)

296 960602

Fax (00351)

296 916229

Endereço eletrónico (*)

silvina.rocha@lagoa-azores.pt

Prazo de interposição do recurso:

. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

30-07-2018

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

De acordo com o caderno de encargos o preço base é de 850.000,00€.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Cristina de Fátima da Silva Calisto

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

Município de Ponta Delgada

Anúncio n.º 181/2018 de 1 de agosto de 2018

1 — Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante:

512012814 - Município de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500 - 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

2 – Objeto do contrato:

Designação do contrato: Aquisição de uma máquina de limpeza dos areais

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de uma máquina de limpeza dos areais

Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis

Classificação CPV

Objeto principal

Vocabulário principal: 42995200-9

3 – Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 – Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 – Divisão em lotes: Não

6 – Local da execução do contrato: Ponta Delgada

País: Portugal

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 – Prazo de execução do contrato

Prazo contratual de 90 dias seguidos a contar da data de assinatura do contrato

8 – Documentos de habilitação, nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do CCP

De acordo com o disposto no artigo 17.º do Programa de Procedimento

9 – É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional: não

10 – Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Balcão Único

Endereço desse serviço: Praça do Município

Código postal: 9504-523

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não se aplica, de acordo com o artigo 92.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 25,60 euros.

11 – Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico:

Até às 16:30 do 24.º dia a contar da data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores

12 – Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas:

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 – Critério de adjudicação:

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, com a ponderação dos seguintes fatores e respetivos subfatores: 50% Fator 1-Preço; 50% Fator 2- Características Técnicas e Qualidade do Equipamento; Subfatores do Fator 2 – Características Técnicas e Qualidade do Equipamento: 50% Subfator 1 – Rendimento de Limpeza; 25% Subfator 2 – Altura de Descarga e 25% Subfator 3 – Velocidade Máxima.

14 – Dispensa de prestação de caução: Sim

15 – Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Município de Ponta Delgada

Endereço: Praça do Município

Código postal: 9500 101

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

16 – Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores: 30 /07/2018

17 – O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República: Não

No Jornal Oficial da União Europeia: Não

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

18 – Outras informações:

Preço base: 100.000,00 euros (cem mil euros)

19 – Identificação do autor do anúncio:

Nome: José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada